



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 127 :: Sexta, 05 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL	1

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, com sede à Avenida Nagib Haickel, s/nº ? Pça. Três Poderes / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Prefeita, a Senhora **FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ**, brasileira, maior, inscrita no RG nº 81985997-4/MA e CPF nº 031.943.033-25, residente e domiciliada neste município, aqui denominada **CEDENTE**, e do outro lado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME (MA)**, CNPJ nº 12.542.767/0001-21 com sede na Rua Nova, s/nº - Centro, Arame/MA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **PEDRO FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, inscrito no RG nº 69741312019-3/MA e CPF nº 062.357.603-10, denominado **CESSIONÁRIO**, ficam o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:

1ª - Este Termo tem como objetivo, a **cessão do servidor JOÃO MARTINS CHAVES NETO**, brasileiro, maior, casado, Professor N-3:D, matrícula nº 302584, portador do RG nº 14195722000-0/MA e do CPF nº 025.325.153-25, para prestar serviços como Secretário Municipal do Cessionário;

2ª - A cessão terá validade de **01 (um) ano, tendo início em 05/11/2021 a 31/10/2022**, podendo ser renovável segundo a necessidade e as possibilidades das partes;

3ª - Que o servidor será cedido com ônus para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do **CESSIONÁRIO**;

4ª - Em caso de necessidade e mediante solicitação, o servidor poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente Termo;

5ª - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à

publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, o que será providenciado pelo **CEDENTE**;

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO**, em duas vias de igual teor, visto que formam atendidas as formalidades legais.

Santa Luzia - MA, em 05 de novembro de 2021.

Francilene Paixão de Queiroz - PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEDENTE

Pedro Fernandes Ribeiro - PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME

CESSIONÁRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 849bae2595a7d4d63c91f78a0b2dc9a36468e1cc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

